



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 512

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

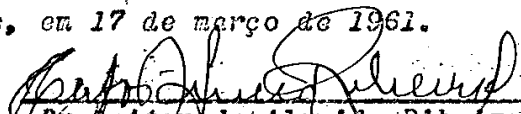
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$34.144,30 (trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro cruzeiros e trinta centavos) a fim de adquirir da Companhia Brasileira de Concreto Centrifugado, as seguintes manilhas para estradas de rodagem :


30 de 10" x 177 s/a	117 ks.
20 de 8 " x 177 s/a	89 ks.
valor dos tubos Cr\$26.169,30 + frete ferroviário e carroto	
Cr\$ 7.975,00. Valor total Cr\$34.144,10.	

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1961.


Dr. Hektor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Ielo
1º Secretário